

Boletim de Serviço

Nº 35, de 30 de setembro de 2022

**SETOR DE
GOVERNANÇA E
ESTRATÉGIA
HU-UFJF**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

JUIZ DE FORA – HU-UFJF

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179 <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

JOSE OTAVIO AMARAL CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 521/2022 - de 28 de setembro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 523/2022 - de 29 de setembro de 2022.....	4
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	5
Portaria-SEI nº 512/2022 – de 28 de setembro de 2022.....	5
CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO	6
Portaria-SEI nº 516/2022 - de 28 de setembro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 517/2022 - de 28 de setembro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 518/2022 - de 28 de setembro de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 519/2022 - de 28 de setembro de 2022.....	13
Portaria-SEI nº 522/2022 - de 29 de setembro de 2022.....	14
Portaria-SEI nº 524/2022 - de 29 de setembro de 2022.....	16
SUBSTITUIÇÃO	17
Portaria-SEI nº 504/2022 – de 28 de setembro de 2022.....	17
Portaria-SEI nº 505/2022 – de 28 de setembro de 2022.....	17
Portaria-SEI nº 506/2022 – de 28 de setembro de 2022.....	18
Portaria-SEI nº 507/2022 – de 28 de setembro de 2022.....	19
Portaria-SEI nº 508/2022 – de 28 de setembro de 2022.....	19
Portaria-SEI nº 509/2022 – de 28 de setembro de 2022.....	20
Portaria-SEI nº 510/2022 – de 28 de setembro de 2022.....	21
Portaria-SEI nº 511/2022 – de 28 de setembro de 2022.....	21
Portaria-SEI nº 513/2022 – de 28 de setembro de 2022.....	22
Portaria-SEI nº 514/2022 – de 28 de setembro de 2022.....	22
Portaria-SEI nº 515/2022 – de 28 de setembro de 2022.....	23
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – RESULTADO FINAL	24
Portaria-SEI nº 525/2022 – de 30 de setembro de 2022.....	24
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS	25
Portaria-SEI nº 527/2022 – de 30 de setembro de 2022.....	25
Portaria-SEI nº 526/2022 – de 30 de setembro de 2022.....	26

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 521/2022 - de 28 de setembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 307, de 09 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19 de 14 de junho de 2022, bem como suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 523/2022 - de 29 de setembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FABIANA RODRIGUES PEREIRA**, SIAPE 22***22, para responder como Chefe substituto da Unidade do Sistema Urinário, junto à Divisão Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), a partir do dia 03/10/2022, até que ocorra o Processo Seletivo no HU-UFJF para nomeação do titular do cargo comissionado e função gratificada.

Nº 35 sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 512/2022 – de 28 de setembro de 2022.

Processo nº 23765.008247/2022-41

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 512/2022 - de 28 de setembro de 2022.

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA PRISCILA WERMELINGER ÁVILA, Matrícula SIAPE nº 30***42, ocupante do cargo Fisioterapeuta, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº [23765.008247/2022-41](#), através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Processo nº 23765.007384/2022-69

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 526/2022 - de 29 de setembro de 2022.

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARINA FONSECA MENDES MIGUEL, Matrícula SIAPE nº 23***16, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº [23765.007384/2022-69](#), através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO

Portaria-SEI nº 516/2022 - de 28 de setembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) Outubro Rosa 2022 do HU-UFJF/EBSERH. O GT terá como objetivo realizar ações durante o mês de outubro/2022, visando compartilhar informações sobre o câncer de mama, além de ações para assistir a mulher de forma integral.

Nº 35 sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

Adriana de Castro Mateus, SIAPE 2*****8, UDI

Alessandra de Souza Oliveira Tricoti, SIAPE 3*****1, UMUL

Alessandra Soares Muniz Gomes, SIAPE 3*****9, UCS

Aline Cristine Batista Montessi, SIAPE 3*****1, UDI

Aline Franco Coelho, SIAPE 1*****7, UMUL

Allan Nogueira da Silva, SIAPE 2*****5, UDI

Ana Carolina dos Reis Guedes, SIAPE 3*****0, USUR

Ana Claudia de Souza Brígida Rocha, SIAPE 2*****2, UAMB

Ana Cristina Dias de Paiva, SIAPE 1*****4, UMUL

André Luiz da Silva Jaenicke, SIAPE 1*****7, UMUL

Antônio Carlos Andrade de Almeida, SIAPE 3*****5, UMUL

Bianca Aparecida Marques Pereira, SIAPE 3*****9, residente COREMU

Bruna Reis Pires, SIAPE 2*****9, UAMB

Carine Ferreira da Costa, SIAPE 2*****8, UMULTI

Caroline Bitencourt Ferreira Fernandes, SIAPE 1*****7, UMUL

Cinara Davi de Paula, SIAPE 3*****8, residente COREMU

Cláudia Helena Carvalho de Sampaio, SIAPE 2*****0, UDI

Cristiano Caniato da Silva SIAPE 2*****5, UAMB

Daniele Barros Cazarim de Oliveira, SIAPE 1*****4, UCCE

Edlamar Oliveira Jordão, SIAPE 2*****1, UMULTI

Elisa Nascimento Maciel, SIAPE 3*****3, UDI

Erika Alves Dias Moreira Ruggeri SIAPE 2*****5, USD

Estela Gelain Junges Laporte, SIAPE 3*****4, UMUL

Nº 35 sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Felipe de Souza Rodrigues, SIAPE 2*****7, URAGIA

Felipe Luiz de Araújo , SIAPE 2*****1, USUR

Fellipe Silva Rodrigues, SIAPE 3*****3, UMULTI

Flávia Verbena de Oliveira, SIAPE 3*****2, UAMB

Gabriela Alves Mello, SIAPE 1*****9, URAGIA

Geisa Sereno Velloso da Silva, SIAPE 3*****4, UMUL

Guilherme Jaernevay da Silveira, SIAPE 2*****1, UDI

Isabela Souza de Paula, SIAPE 3*****6, residente COREMU

Ivania Maria Alves Moraes, SIAPE 2*****6, UAMB

Johnny Machado Pereira, SIAPE 3*****7, UCS

Karen Helena Oliveira dos Santos Serrano, SIAPE 1*****0, UMUL

Laene Juliana Emiliana, SIAPE 2*****7, UAMB

Larissa Vieira de Brito, SIAPE 2*****5, UAMB

Liliane Xavier Peters, SIAPE 2*****0, UDI

Luzia Ribeiro Nasser Salomao, SIAPE 1*****6, UMUL

Marcelle Cristina da Silva Bastos, SIAPE 1*****7, UEC

Mariana Álvaro Silva Rodrigues, SIAPE 3*****1, UDI

Mário Flávio Cardoso de Lima, SIAPE 2*****4, UMULTI

Mary Juciane Galvão Zamboni Vettore, SIAPE 1*****3, UMUL

Mônica Brandão Costa de Carvalho, SIAPE 1*****5, UDI

Odete Pregal Monteiro Candido, SIAPE 2*****1, UMUL

Patricia de Oliveira Lima, SIAPE 1*****3, UMUL, coordenadora do GT

Priscila Almeida Barbosa, SIAPE 3*****5, UMULTI

Renata Cristina Justo de Araújo, SIAPE 1*****7, UAMB

Nº 35 sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Romanda da Costa Pereira Barboza Lemos, SIAPE 1*****1, UDI

Ronylla Rodrigues Ganda, SIAPE 2*****4, UAMB

Roseane Rosália da Silva, UMUL, SIAPE 3*****4, UMUL

Samira Raquel Pereira Rodrigues SIAPE 1*****7, UMUL

Sarah Mendes Zacarias, SIAPE 3*****0, UDI

Sheini Manhaes de Carvalho, SIAPE 1*****7, URAGIA

Sirleide Corrêa Rangel, SIAPE 3*****8, UMUL

Telma Inah Pereira, SIAPE 1*****1, UDI

Thaiz Ruberti Schmal, SIAPE 1*****1, UEC

Virgínia Lúcia da Silva, SIAPE 3*****8, UDI

Victor Rocha Lamego, SIAPE 3*****8, residente COREMU

Zínia Maria Mendes Doas, residente ginecologia e obstetrícia, COREME.

Art. 3º O GT terá o prazo de 60 dias para apresentar relatório conclusivo para aprovação do Colegiado Executivo em reunião ordinária.

Art. 4º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 517/2022 - de 28 de setembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria do processo de trabalho e aperfeiçoamento da assistência multiprofissional na Unidade da Criança e do Adolescente do HU- UFJF.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho (GT) para estudar, discutir e criar um fluxo interno de Catéter Central de Inserção Periférica- PICC

Art. 2º O GT será constituído:

Mirian Correia Lemos Conrado, SIAPE 2*****3- Unidade da Criança e do Adolescente

Aline Landim Farani Faria, SIAPE 3*****4- Unidade da Criança e do Adolescente

Aydra Mendes Almeida Bianchi, SIAPE 1*****7- Unidade da Criança e do Adolescente

Rodrigo Leonardo Barcelos De Almeida, SIAPE 3*****5- Unidade da Criança e do Adolescente

Carolina De Oliveira Salles, SIAPE 2*****3- Unidade da Criança e do Adolescente

Aline Campos De Oliveira Souza Nascimento, SIAPE 2*****7- Unidade da Criança e do Adolescente

Jussara Jaira Campos, SIAPE 2*****2- Unidade da Criança e do Adolescente

Ariele Janaina Costa, SIAPE 2*****1- Unidade da Criança e do Adolescente

Marta Ribeiro, SIAPE 1*****3 - Unidade da Criança e do Adolescente

Angelita Lucas Garcia, SIAPE 3*****0- Unidade da Criança e do Adolescente

Daniela Aparecida Coelho Toledo Bellosi, SIAPE 1*****0- Unidade da Criança e do Adolescente

Marcia Helena Jardim, SIAPE 2*****4- Unidade da Criança e do Adolescente

Loyslene Maria De Paula Bonifacio, SIAPE 2*****4- Unidade da Criança e do Adolescente

Janaina Santa Rita De Castro, SIAPE 2*****4- Unidade da Criança e do Adolescente

Keila Cristina Dos Santos Marciano, SIAPE 2*****4- Unidade da Criança e do Adolescente

Luciene De Souza Pinto, SIAPE 1*****8- Unidade da Criança e do Adolescente

Sandra Ferreira Da Silva SIAPE, SIAPE 2*****3- Unidade da Criança e do Adolescente

Michelli Netto Reis de Souza, SIAPE 3*****4- Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia

Rejane Aparecida Coelho, SIAPE 2*****9- Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia

Rosângela Maria Machado Gomes, SIAPE 1*****8- Unidade da Criança e do Adolescente

Nº 35 sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Paula Bruno de Martin, SIAPE 2*****4- Unidade da Criança e do Adolescente

Ana Paula Salino dos Santos Souza, 3*****3- Unidade da Criança e do Adolescente

Art. 3º O produto gerado pelo GT, será apresentado dentro do prazo de 90 dias de sua vigência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 518/2022 - de 28 de setembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 437, de 18 de agosto de 2022, que reestrutura o **Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (CEP HU-UFJF/EBSERH).

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do HU-UFJF/EBSERH.

Art. 2º Passa a compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do HU-UFJF/Ebserh:

- Maurílio de Souza Cazarim, SIAPE 28***64 – Doutor em Ciências Farmacêuticas - Docente Adjunto da Faculdade de Farmácia da UFJF.

Art. 3º O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos passa a ter a seguinte composição:

Coordenação:

- Leandro Marques de Resende, SIAPE 44***62 – Coordenador – Doutor em Odontologia – Docente Adjunto na Faculdade de Odontologia da UFJF;
- Valquíria Pereira de Medeiros, SIAPE 29***36 – Coordenadora Adjunta - Doutora em Ciências Biológicas – Docente na Faculdade de Ciências Biológicas da UFJF.

Membros Pareceristas:

- Adriano de Carvalho Nascimento, SIAPE 26***51 – Mestre em Ciência Animal – Docente Adjunto da Faculdade de Medicina da UFJF;
- Alessandra Ghinato Mainieri – Doutora em Neuroimagem Funcional – Docente do Programa de Pós-graduação em Saúde da UFJF;
- Igor Rosa Meurer, SIAPE 22***92 – Doutor em Saúde – Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa do HU-UFJF/Ebserh;
- Letícia Coutinho Lopes Moura, SIAPE 18***84 – Doutora em Biologia Parasitária – Docente Adjunta da Faculdade de Medicina da UFJF;
- Márcio Scoralick Goldner – Graduado em Farmácia – Coordenador/Representante Legal do Centro Mineiro De Pesquisa Ltda (CmiP);
- Maurílio de Souza Cazarim, SIAPE 28***64 – Doutor em Ciências Farmacêuticas - Docente Adjunto da Faculdade de Farmácia da UFJF;
- Patrícia Guedes Garcia, SIAPE 24***15 – Doutora em Saúde pela UFJF - Docente Adjunta da Faculdade de Farmácia da UFJF;
- Sueli Maria dos Reis Santos, SIAPE 11***33 – Doutora em Comunicação – Docente da Faculdade de Enfermagem da UFJF;
- Thiago Cardoso Vale, SIAPE 16***22 - Doutor em Ciências da Saúde – Docente da Faculdade de Medicina da UFJF;
- Wander Barros do Carmo, SIAPE 33***64 – Doutor em Saúde – Docente Adjunto da Faculdade de Medicina da UFJF.

Representantes de Participantes de Pesquisa:

- Liliane Chaves Oliveira Knopp, CPF ***.905.***-**;
- Thais da Silva Moreira, CPF ***.826.***-**.

Secretaria da Comissão:

- Renan Alves Macedo, SIAPE 32***68 – Graduado em História - Assistente Administrativo no HU-UFJF/Ebserh.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 519/2022 - de 28 de setembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria do processo de trabalho e aperfeiçoamento da assistência multiprofissional na Unidade da Criança e do Adolescente do HU- UFJF.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho (GT) para estudar, discutir e criar um fluxo interno de Diálise Peritoneal.

Art. 2º O GT será constituído:

Letícia De Souza Peyroton Ferreira, SIAPE 3*****8- Unidade da Criança e do Adolescente

Roberta Granato Casella, SIAPE 1*****6- Unidade da Criança e do Adolescente

Valdinei Ferreira De Jesus, SIAPE 3*****4- Unidade da Criança e do Adolescente

Danielle Da Fonseca Medeiros Miranda, SIAPE 2*****2- Unidade da Criança e do Adolescente

Tatiana Rosa Do Carmo, SIAPE 3*****1- Unidade da Criança e do Adolescente

Juliana Moreira Chaves, SIAPE 3*****3- Unidade da Criança e do Adolescente

Patricia Elias De Oliveira Rodrigues, SIAPE 3*****3- Unidade da Criança e do Adolescente

Thalita Oliveira Procopio Pereira, SIAPE 3*****4- Unidade da Criança e do Adolescente

Priscila Mara Novais De Oliveira, SIAPE 3*****8- Unidade da Criança e do Adolescente

Lucimeiry Lopes Lima, SIAPE 3*****2- Unidade da Criança e do Adolescente

Sandra Filomena Tkotz, SIAPE 2*****8- Unidade da Criança e do Adolescente

Karla Galletti Stroppa Nascimento, SIAPE 1*****1- Unidade da Criança e do Adolescente

Cirley Rodrigues De Oliveira, SIAPE 2*****4- Unidade da Criança e do Adolescente

Sumaya Assis De Fátima, SIAPE 3*****8- Unidade da Criança e do Adolescente

Thelma Gonçalves De Carvalho, SIAPE 1*****4- Unidade da Criança e do Adolescente

Nara Goncalves Da Rocha Vianna, SIAPE 1*****4- Unidade da Criança e do Adolescente

Maria Aparecida Rosa Herculano, SIAPE 2*****6- Unidade de Sistema Urinário

Darlíane Aparecida Nunes Da Silva, SIAPE 2*****0- Unidade da Criança e do Adolescente

Maria Elizabeth Fernandes Afonso, SIAPE 1*****7- Unidade da Criança e do Adolescente

Rosângela Maria Machado Gomes, SIAPE 1*****8- Unidade da Criança e do Adolescente

Paula Bruno de Martin, SIAPE 2*****4- Unidade da Criança e do Adolescente

Ana Paula Salino dos Santos Souza, SIAPE 3*****3- Unidade da Criança e do Adolescente

Art. 3º O produto gerado pelo GT, será apresentado dentro do prazo de 90 dias de sua vigência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 522/2022 - de 29 de setembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 128/2022 HU-UFJF/EBSERH de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Reestruturar a Grupo de Trabalho de Humanização do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º – Deixa de compor o grupo:

Marcela Leite dos Santos Jaernevey (SIAPE 30***17) Representante do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;

Art. 3º - Passam a compor o grupo, os empregados públicos abaixo relacionados:

Aguida De Cassia De Araújo Silva Oliveira (SIAPE 22***16) Representante do Centro de Atenção Psicossocial Liberdade (Coordenadora do Grupo);

Andréia Carneiro de Araújo (SIAPE 22***50) Representante da Gerência Administrativa;

Denise Azevedo Gomes Freitas (SIAPE 30***63) Representante da Gerência de Atenção à Saúde;

Fabírcia Delgado Franco Ambrósio (SIAPE 32***50) Representante da Ouvidoria;

Johnny Machado Pereira (SIAPE 32***47) Representante da Unidade de Comunicação Social;

Juliana Brigida Campissi (SIAPE 32***45) Representante do Centro de Atenção Psicossocial Liberdade (Secretária);

Lívia dos Santos Guimarães Pinheiro (SIAPE 32***88) Representante da Gerência de Atenção à Saúde

Miriam Cristina dos Santos Brandão (SIAPE 11***81) Representante da Gerência Administrativa;

Renata Cristina de Oliveira (SIAPE 30***53) Representante da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (Vice Coordenadora do Grupo); e

Joice Gomide Nolasco de Assis (SIAPE 23***90) Representante da Unidade Multiprofissional – Serviço de Fisioterapia.

Art. 4º – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 524/2022 - de 29 de setembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação da execução do [Convênio SUS nº 08.2022.024](#), com o objeto de inserir e integrar o **HU/UFJF** na Rede de Atenção à Saúde do Município de Juiz de Fora/MG, definindo responsabilidades das partes e estabelecendo metas quantitativas e qualitativas do processo de assistência à saúde, de gestão, de ensino e pesquisa e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população, com as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar, e com os princípios e diretrizes do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização (**CAC**), no âmbito do **HU-UFJF**, para monitorar e avaliar as metas contratuais junto ao Gestor Municipal de Saúde e aos órgãos e setores competentes da gestão do SUS.

Art. 2º. A **CAC/HU-UFJF** será composta:

- Wellington de Assis Moraes, Siape: 22***66, titular da Superintendência
- Bruno Barbosa Vieira, Siape: 182***31, titular da Gerência de Atenção à Saúde
- Marcela dos Reis Cantagalli Alvim, Siape: 19***01, titular da Gerência de Ensino e Pesquisa
- Maria Lucia Morcerf Bouzada, Siape: 14***35, suplente da Superintendência
- Sergio Paulo Dos Santos Pinto, Siape: 11***50, suplente da Gerência de Atenção à Saúde
- Ligia Menezes do Amaral, Siape: 11***37, suplente da Gerência de Ensino e Pesquisa

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 504/2022 – de 28 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA AUGUSTA MARQUES SAMPAIO DE SOUZA**, matrícula Siape nº **2*****3**, substituta do cargo de CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 10 a 28 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 505/2022 – de 28 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **BRUNA MARIA DE SERPA**, matrícula Siape nº **2*****4**, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 17 a 22 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 506/2022 – de 28 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROSANA MARIA DE SOUSA**, matrícula Siape nº **2*****9**, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 17 a 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 507/2022 – de 28 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RODRIGO GONÇALVES LEOPOLDO**, matrícula Siape nº 2*****9, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 03 a 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 508/2022 – de 28 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUIZA MIRANDA MILAGRES LARCHER**, matrícula Siape nº **2*****0**, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 26 a 28 de setembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 509/2022 – de 28 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula Siape nº **2*****7**, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 03 a 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 510/2022 – de 28 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALICE TEIXEIRA CANESCHI**, matrícula Siape nº **3*****0**, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PME do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 04 a 14 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 511/2022 – de 28 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JAIR MOREIRA DIAS JUNIOR**, matrícula Siape nº **1*****4**, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DO SISTEMA MUSCULO-ESQUELÉTICO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 17 a 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 513/2022 – de 28 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IGOR ROSA MEURER**, matrícula Siape nº **2*****2**, substituto do cargo de CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 03 a 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 514/2022 – de 28 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no

[Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ADAN DAVI BACCIN**, matrícula Siape nº 2****0, substituto do cargo de CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 10 a 14 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 515/2022 – de 28 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PAULO HENRIQUE DE ASSIS**, matrícula Siape nº 2****0, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 13 a 27 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – RESULTADO FINAL

Portaria-SEI nº 525/2022 – de 30 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016; e

CONSIDERANDO o [Edital 01/2022](#) de abertura do processo de seleção para concessão de licença para capacitação em pós-graduação stricto sensu, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado, na modalidade “livre escolha”;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final da concessão de licença para pós-graduação stricto sensu, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado, na modalidade “livre escolha”.

Matricula SIAPE do Empregado	Requerimento	Pontuação	Classificação	Situação	Período
12***14	Mestrado - Licença Parcial	100	1	APROVADO	01/10/2022 a 11/07/2024
23***20	Mestrado - Licença Parcial	80	2	APROVADO	01/10/2022 a 01/07/2024
16***05	Mestrado - Licença Parcial	70	3	APROVADO	01/10/2022 a 01/02/2023

Art. 2º O pós-graduando terá o período de estudo acompanhado pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoal e deverá anexar a seu processo SEI de liberação a documentação relacionada na Norma Operacional nº 07/2016, CAPÍTULO VII, obedecendo aos prazos determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir sua data de publicação.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS

Portaria-SEI nº 527/2022 – de 30 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 111, Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 03/2022 de Processo Seletivo para Funções Gratificadas, publicado no Boletim de Serviço nº 30, de 02 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar Resultado da 2ª Fase - Entrevista, do Processo Seletivo para Função Gratificada para Chefe da Unidade Musculoesquelético:

Nome	Pontuação	Classificação
JOSÉ DA MOTA NETO	102,0	1ª

Art. 2º O(a) candidato(a) que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado(a) para a função, pelo Colegiado Executivo do HU-UFJF, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central.

Art. 3º Para o presente processo seletivo, não haverá realização da 3ª fase, uma vez que a Unidade Musculoesquelético não consta no rol de instâncias organizacionais listadas no Ofício Circular - SEI nº 18/2022/SESP/PPP/DGP-EBSERH - Unidades Organizacionais que participarão da 3ª fase do processo seletivo 2022.

Art. 4º O(a) candidato(a) melhor classificado(a) na 2ª fase deverá incluir no seu processo de inscrição, em 03(três) dias úteis, a Declaração para Controle de Acúmulo de Cargos, cujo formulário encontra-se disponibilizado no SEI Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 526/2022 – de 30 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 111, Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 02/2022 de Processo Seletivo para Funções Gratificadas, publicado no Boletim de Serviço nº 30, de 02 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar Resultado da 2ª Fase - Entrevista, do Processo Seletivo para Função Gratificada para Chefe da Unidade de Patrimônio:

Nome	Pontuação	Classificação
JANAÍNA FERNANDES MONTEIRO	100,0	1ª
RODRIGO MARTINS VILELA	94,0	2ª
OSÓRIO AUGUSTO DE SOUZA FILHO	88,0	3ª
IULLER ROSA XAVIER	82,0	4ª
ANÍBAL DEMÉTRIO DE ARAÚJO PONTE	75,0	5ª

Art. 2º O(a) candidato(a) que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado(a) para a função, pelo Colegiado Executivo do HU-UFJF, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central.

Art. 3º Para o presente processo seletivo, não haverá realização da 3ª fase, uma vez que a Unidade de Patrimônio não consta no rol de instâncias organizacionais listadas no Ofício Circular - SEI nº 18/2022/SESP/PPP/DGP-EBSERH - Unidades Organizacionais que participarão da 3ª fase do processo seletivo 2022.

Art. 4º O(a) candidato(a) melhor classificado(a) na 2ª fase deverá incluir no seu processo de inscrição, em 03 (três) dias úteis, a Declaração para Controle de Acúmulo de Cargos, cujo formulário encontra-se disponibilizado no SEI Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo